

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23524.047513/2025-37

Unidade Gestora: HU-UFPI

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2025
DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A H
STRATTNER E CIA LTDA.**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, por sua filial, o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Min. Petrônio Portela, s/nº, Ininga, Teresina (PI), doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Gerente Administrativo, em exercício, Sr. Lucas Lopes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1638169, nomeado pela Portaria nº 305 de 05/12/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1067, de 09 de dezembro de 2025, vem apostilar o Contrato nº 77/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **H STRATTNER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.250.713/0002-43, estabelecida à Av. das Águias, nº. 228, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC - CEP 8813-280, doravante denominada CONTRATADA, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do Contrato firmado com a H STRATTNER E CIA LTDA, em 29/12/2025, conforme segue:

Onde se lê:

TERMO DE CONTRATO Nº 77/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ -HU/UFPI, E A EMPRESA H STRATTNER E CIA LTDA

Leia-se:

TERMO DE CONTRATO Nº 78/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ -HU/UFPI, E A EMPRESA H STRATTNER E CIA LTDA

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Gerente Administrativo, em exercício
EBSEH / HU-UFPI



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopes de Araujo, Gerente, Substituto(a)**, em 29/12/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56673868** e o código CRC **5982FC07**.

Referência: Processo nº 23524.047513/2025-37 SEI nº 56673868